DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Reintegração 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Reintegração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 149 DE 07 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a reintegração definitiva da servidora pública municipal Clementina Martins Vieira, matrícula nº 254-2, em razão do trânsito em julgado do acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 1001240-71.2023.8.26.0205, que determinou a anulação do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2023."

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o trânsito em julgado do acórdão proferido às fls. 680-690 dos autos de Mandado de Segurança nº 1001240-71.2023.8.26.0205, ocorrido em 09/10/2024 (fl. 965), o qual determinou a anulação do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2023;

Considerando o cumprimento de sentença nos autos nº 0000080-57.2025.8.26.0205, no que se refere ao apostilamento de valores inadimplidos à referida servidora;

RESOLVE

Art. 1º – Fica reintegrada, de forma **definitiva**, ao serviço público municipal, no quadro funcional da administração direta, a servidora CLEMENTINA MARTINS VIEIRA, matrícula funcional nº 254-2.

Art. 2º – Fica autorizado o apostilamento, para pagamento no mês de julho de 2025, dos vencimentos retroativos devidos à servidora, relativos ao período compreendido entre 20/10/2023 e 28/12/2023, bem como o recolhimento dos tributos correspondentes, a serem apurados em liquidação de sentença nos autos do cumprimento nº 0000080-57.2025.8.26.0205.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 4861/2023 e nº 4883/2023.

Prefeitura Municipal de Getulina (SP), 07 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
DATA
07/07/2025
SERPRO

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra. –

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO HAUY
DATA
07/07/2025
SERPRO

SERGIO HAUY
Procurador Jurídico do Município de Getulina-SP
OAB SP 389.763 – Matrícula 2252-4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Aditamento de Contrato
Contrato nº 028/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratado: Décio de Vincenzi Junior
Objeto: Locação de imóvel destinado ao Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.
Fica aditada a vigência do presente Contrato por mais 12 meses
Valor: R$-15.098,88
CAE: 3.3.90.36.00
Assinatura: 04/07/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Aditamento de Contrato
Contrato nº 025/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratado: Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental Ltda
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde
Fica aditada a vigência do presente Contrato por mais 12 meses
Valor: R$-61.494,60
CAE: 3.3.90.39.00
Assinatura: 04/07/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal
.....